De: CONTEE Gmail <secretariacontee@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de abril de 2022 09:35
Para: Alexandre Rocha Maia <rocha.maia@metodista.org.br>; jg.santana.oliveira@gmail.com <jg.santana.oliveira@gmail.com>; Tascia <tascia.souza@gmail.com>; MARCOS VERLAINE <mverlaine@gmail.com>; ADERCIA HOSTIN 03 <adercia2209@gmail.com>; ALAN FRANCISCO DE CARVALHO <alansociologo@gmail.com>; CRISTINA DE CASTRO <castrocristi@gmail.com>; ELSON SIMÕES PAIVA <elsonspaiva@uol.com.br>; GILSON LUIZ REIS <gilsonreis@contee.org.br>; LEANDRO CARNEIRO BATISTA <leandro.carneiro@saaesul.com.br>; MADALENA GUASCO PEIXOTO <madapeixoto@uol.com.br>; MARGOT JOHANNA CAPELA ANDRAS <margot.andras@sinprors.org.br>; RODRIGO PEREIRA DE PAULA <rodrigosinproep@gmail.com>; simone@contee.org.br <simone@contee.org.br>
Assunto: Debate público sobre plano de recuperação judicial metodista - DR. ALEXANDRE ROCHA MAIA

Brasília, 20 de abril de 2022.

Ofício Contee-Sinpros-Fesaaemg N. 04/2022

À Sua Senhoria

ALEXANDRE ROCHA MAIA

Secretário-geral da Associação da Igreja Metodista (AIM)

Sede Nacional da Igreja Metodista:

Av. Piassanguaba, 3031 - Planalto Paulista

São Paulo / SP - CEP 04060-004

(11) 2813-8600

rocha.maia@metodista.org.br

Ref.: Debate público sobre plano de recuperação judicial metodista.

Senhor Secretário,

como é consabido, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee), o Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais (Sinpro Minas), o Sindicato dos Professores de Campinas e Região (Sinpro Campinas e Região), o Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul (Sinpro ABC), o Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro (Sinpro-Rio), o Sindicato dos Professores de Juiz de Fora (Sinpro-JF) e a Federação Sindical dos Auxiliares de Administração Escolar de Minas Gerais (Fesaaemg), em cumprimento ao seu primeiro e inafastável dever constitucional, mandatoriamente estipulado pelo Art. 8º, III, da Constituição Federal (CF) — de, no caso concreto, bem representar os direitos e interesses dos/as profissionais da educação escolar que se ativam ou se ativaram nas instituições de ensino mantidas por essa prestigiosa AIM, que se somam, até agora, 9.846 (conforme relação de credores trabalhistas inserta no plano de recuperação judicial) —, acompanham passo a passo o desenrolar do processo de recuperação judicial dessas instituições, em tramitação na 2ª Vara Empresarial e de Falências de Porto Alegre/RS, desde sua primeira hora, 9 de abril de 2021, nele interferindo, sempre que se fez, faz e fará necessário para o fiel cumprimento do referido dever constitucional.

Para além da destacada interferência, cotidianamente, dialogam, por meio escrito e oral, com os/as trabalhadores/as involuntariamente integrantes do realçado plano de recuperação judicial, procurando dar-lhes efetivo e real conhecimento das condições propostas para seu desenvolvimento e desfecho, que, convenha-se, não são em nada alvissareiras nem delas se irradia horizonte promissor para os/as trabalhadores/as, insista-se, involuntariamente envolvidos na recuperação em destaque.

Todavia, Senhor Secretário, em que pese todo o esforço que até aqui despenderam, o plano em questão continua sendo absoluto mistério para a esmagadora maioria dos/as trabalhadores/as interessados/as, seja por sua complexidade, seja pela falta de clareza e transparência das condições que o cercam, seja pela falta de compatibilidade entre as bases que hipoteticamente o embasam e os números que efetivamente vêm se materializando, seja pelas (des)informações que se propagam por quem se manifesta em nome das instituições de ensino que o patrocinam.

Com a única e boa finalidade de propiciar aos/às 9.846 trabalhadores/as envolvidos/as no plano de recuperação judicial sob comentários o necessário conhecimento sobre suas condições e perspectivas — para que, a partir dele, possam posicionar-se, com destemor, em eventual assembleia geral que tenha por escopo sua aprovação ou rejeição —, estas entidades sindicais abaixo assinadas propõem a V. Sª a realização de debate público, por meio remoto, entre seus representantes e os/as dessa prestigiosa AIM, aberto a todos/as integrantes da Classe I (credores/as trabalhistas), sem exceção, fazendo-o em conformidade com as regras e condições que forem previamente acertadas entre as duas partes, podendo, inclusive, se for de interesse V. Sª, elegerem, de comum acordo, mediador que não represente nenhum dos lados.

Na expectativa de que esta proposta seja prontamente aceita, aguardam manifestação escrita de V. Sª pelos próximos cinco dias que se seguirem ao seu recebimento.

Atenciosamente,

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — Contee

Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais — Sinpro Minas

Sindicato dos Professores de Campinas e Região — Sinpro Campinas e Região Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul — Sinpro ABC

Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro — Sinpro-Rio Sindicato dos Professores de Juiz de Fora — Sinpro-JF

Federação Sindical dos Auxiliares de Administração Escolar de Minas Gerais — Fesaaemg

De: Alexandre Rocha Maia [mailto:rocha.maia@metodista.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 27 de abril de 2022 11:46
Para: secretariacontee@gmail.com
Cc: Renata Helena Da Silva Bueno <renata.bueno@unimep.br>; Mauricio Fontoura Trindade <mauricio.trindade@ipa.metodista.br>; Luciana Campos de Oliveira Dias <luciana.dias@cogeime.org.br>
Assunto: RES: Debate público sobre plano de recuperação judicial metodista

Prezados, boa tarde.

Em atenção ao ofício Contee - Sinpros - Fesaaemg N. 04/2022 , recebido por esta secretaria, entendemos a preocupação levantada.
Porém, em vista da densidade do trabalho dos últimos dias, especialmente pela atualização do plano de recuperação que será apresentado em breve, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, neste momento, por escrito, para que nenhuma dúvida paire quanto à idoneidade da Recuperação Judicial proposta, que, em resumo, busca a satisfação dos créditos passados e a manutenção da Educação Metodista no Brasil.

Alexandre Roch
AIM - Secretário Execu
11 2813-8600
rocha.maia@metodis
Igreja Meto

De: CONTEE Gmail <secretariacontee@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 29 de abril de 2022 07:29
Para: Alexandre Rocha Maia <rocha.maia@metodista.org.br>; jg.santana.oliveira@gmail.com <jg.santana.oliveira@gmail.com>; ADERCIA HOSTIN 03 <adercia2209@gmail.com>; ALAN FRANCISCO DE CARVALHO <alansociologo@gmail.com>; CRISTINA DE CASTRO <castrocristi@gmail.com>; ELSON SIMÕES PAIVA <elsonspaiva@uol.com.br>; GILSON LUIZ REIS <gilsonreis@contee.org.br>; LEANDRO CARNEIRO BATISTA <leandro.carneiro@saaesul.com.br>; MADALENA GUASCO PEIXOTO <madapeixoto@uol.com.br>; MARGOT JOHANNA CAPELA ANDRAS <margot.andras@sinprors.org.br>; RODRIGO PEREIRA DE PAULA <rodrigosinproep@gmail.com>; simone@contee.org.br <simone@contee.org.br>
Assunto: Solicitação de informações escritas, que se fazem necessárias diante de recusa à proposta de debate aberto sobre plano de recuperação judicial.

Brasília, 29 de abril de 2022.

Ofício Contee-Sinpros-Fesaaemg N. 05/2022

À Sua Senhoria

ALEXANDRE ROCHA MAIA

Secretário-geral da Associação da Igreja Metodista (AIM)

Sede Nacional da Igreja Metodista:

Av. Piassanguaba, 3031 - Planalto Paulista

São Paulo / SP - CEP 04060-004

(11) 2813-8600

rocha.maia@metodista.org.br

Ref.: Solicitação de informações escritas, que se fazem necessárias diante de recusa à proposta de debate aberto sobre plano de recuperação judicial.

Senhor Secretário,

em razão da expressa recusa dessa prestigiosa AIM à proposta de debate aberto, com a

participação de todos/as credores/as trabalhistas, sobre o plano de recuperação judicial que abranges todas as instituições de ensino mantidas pela Igreja Metodista, contida no Ofício Contee N. 04/2022, a Contee e os sindicatos a ela filiados, abaixo-assinados, firmes no bom propósito de dar pleno conhecimento aos/às trabalhadores/as involuntariamente envolvidos no referido plano, para que, a partir dele, possam decidir livremente sobre sua aprovação ou rejeição, reiteram-lhe a solicitação de manifestação escrita, como V. Sª sugere e se compromete em sua missiva datada de 27 de abril de 2022, sobre os pontos abaixo elencados, que fundamentam a objeção judicial que apresentaram ao plano sob questionamento (evento N. 2753), bem assim sobre o desequilíbrio entre receitas e despesas, especialmente com pessoal, responsável pelo sistemático atraso no inadimplemento dos salários, 13º salário, férias, FGTS, rescisões e consectários.

Os destacados pontos constantes da objeção ao plano são os seguintes:

- Da insuficiência da garantia de pagamento da classe;
- Do cômputo do prazo de pagamento dos créditos somente do trânsito em julgado do incidente de habilitação;
- Da extensão da novação aos co-obrigados;
- Da extinção de direitos em confronto com o princípio da inafastabilidade da jurisdição;
- Da dubiedade da assunção de responsabilidades na sucessão empresarial;
- Da ausência de previsibilidade de pagamentos e do esvaziamento do período de supervisão judicial;
- Da efetiva ausência de correção monetária;
- Do deságio desarrazoado;
- Da ausência de critérios preferenciais para pagamentos antecipados;
- Da exclusão de responsabilidade das igrejas metodistas, responsáveis solidárias;
- Da inviabilidade econômico-financeira do plano de recuperação judicial, conforme demonstrado em laudo de inviabilidade.

Informam, outrossim, que todos os temas estão devidamente minudenciados na objeção ao plano de recuperação judicial, de modo que se espera por respostas concretas, sem evasivas genéricas.

Ao ensejo, considerando a manifestação do grupo metodista no processo de recuperação judicial — evento N. 2937 —, em que é confessada a situação financeira tipicamente de insolvência, informando atrasos salariais e incapacidade de pagamento de insumos básicos, tais como água, luz e material de limpeza, o que é compatível com o laudo de inviabilidade financeira apresentado pelas entidades sindicais por ocasião da objeção ao plano, pede-se que seja informado, de forma consolidada, o seguinte:

(i) o número de matrículas efetivadas e regulares no corrente ano, até abril de 2022;

(ii) receitas mensais reais (e não apenas potenciais) das mensalidades em todos os meses do ano de 2022, até abril de 2022, assim como as demais receitas correntes e diversas no mesmo período;

(iii) despesas com pessoal (folha de pagamento) de todos os meses do ano de 2022, até abril de 2022, assim como as demais despesas correntes e diversas no mesmo período; e, por fim,

(iv) o montante dos salários e demais verbas trabalhistas vencidas e impagas até o presente momento, incluindo as diversas rescisões contratuais que têm se estabelecido, todas igualmente impagas.

As entidades sindicais aguardam manifestação escrita de V. Sª pelos próximos dez dias que se seguirem ao seu recebimento.

Atenciosamente,

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — Contee

Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais — Sinpro Minas

Sindicato dos Professores de Campinas e Região — Sinpro Campinas e Região

Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano doSul — Sinpro ABC

Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro — Sinpro-Rio

Sindicato dos Professores de Juiz de Fora — Sinpro-JF

Federação Sindical dos Auxiliares de Administração Escolar de Minas Gerais — Fesaaemg

De: Alexandre Rocha Maia [mailto:rocha.maia@metodista.org.br]
Enviada em: sexta-feira, 13 de maio de 2022 09:10
Para: CONTEE Gmail <secretariacontee@gmail.com>; jg.santana.oliveira@gmail.com; ADERCIA HOSTIN 03 <adercia2209@gmail.com>; ALAN FRANCISCO DE CARVALHO <alansociologo@gmail.com>; CRISTINA DE CASTRO <castrocristi@gmail.com>; ELSON SIMÕES PAIVA <elsonspaiva@uol.com.br>; GILSON LUIZ REIS <gilsonreis@contee.org.br>; LEANDRO CARNEIRO BATISTA <leandro.carneiro@saaesul.com.br>; MADALENA GUASCO PEIXOTO <madapeixoto@uol.com.br>; MARGOT JOHANNA CAPELA ANDRAS <margot.andras@sinprors.org.br>; RODRIGO PEREIRA DE PAULA <rodrigosinproep@gmail.com>; simone@contee.org.br
Cc: Renata Helena Da Silva Bueno <renata.bueno@unimep.br>; Mauricio Fontoura Trindade <mauricio.trindade@ipa.metodista.br>; Ismael Forte Valentin <ismael.valentin@metodista.br>
Assunto: RE: Solicitação de informações escritas, que se fazem necessárias diante de recusa à proposta de debate aberto sobre plano de recuperação judicial.

Apontamos o recebimento de informações escritas sobre o plano de recuperação judicial, sendo oportuno reiterar que a segunda versão do mesmo fora **apresentado nos autos respectivos,** trabalho de grande complexidade, demandando exclusiva atenção do nosso corpo administrativo, gestores e parceiros.

Entendemos que os pontos destacados e todos aqueles atinentes ao processo de Recuperação como um todo estão merecendo integral atenção da reconhecida empresa Alvarez & Marsal, salientando tratar-se de uma empresa global de serviços profissionais, com reconhecimento inegável de notável trabalho no gerenciamento de recuperação e melhoria de desempenho de várias empresas no Brasil e no exterior, o que os credencia para esta grande missão.

Destacamos que projeções, cenários e especialmente viabilidade são mensalmente demonstrados ao Administrador Judicial, de forma pública e fundamentada, a quem cabe tal aferição.

Desta forma, continuamos a disposição de V Sas. para juntos criarmos o ambiente favorável ao êxito desta grande empreitada.

Cordialmente,

DISCÍPULAS E DISCÍPULOS NOS CAMINHOS • ANUNCIAM A
Solidariedade e Esperança
do Evangelho de Cristo

Alexandre Roch
AIM - Secretário Execu
11 2813-8600
rocha.maia@metodis
Igreja Meto